

## NOVA GASÔMETRO S.A.

CNPJ/MF 45.356.466/0001-62 - NIRE 35.300.009.436

### Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 18 de Outubro de 2022

**Data:** 18/10/2022. **Horário:** 15:30 horas em segunda chamada. **Local:** na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 12º andar, Conjunto 121, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Considerando-se o atual **Quadro de Acionistas da Companhia**, assim composto: **Presentes:** **Andrea Cury Sharp de Andrade**, com 190.723.407 ações, representada por sua procuradora Michelle Karina Marteleto Silveira, inscrito no CPF/MF com nº 275.258.408-30; **Cristiane Orlando Cury**, com 190.723.407 ações, representada por seu procurador Francisco de Assis Tria Junior, inscrito no CPF/MF com o nº 279.009.898-03, **Nilo Vilela**, com 49.964.116 ações, inscrito no CPF sob nº 222.449.488-20, **AUSENTES Formiline Indústria de Laminados Ltda.** (anteriormente Formiline S/A), com 2.715.382 ações, **Alice dos Santos**, com 260.719 ações; **Antonio Amoroso** com 134.678 ações; **Carmelo Conte** com 9.043 ações; **Flosir Cornelsen** com 59 ações, **perfazendo o total de 434.530.811 ações ordinárias nominativas**, estando presentes titulares de 99,3% das ações do capital social, conforme assinaturas na lista de "Presença dos Acionistas". **Convocação:** Publicação de editais, nas edições física e digital de 7, 8 e 11 de outubro de 2022 do Jornal Gazeta de São Paulo. **Mesa:** Arnor Gomes da Silva Junior – Presidente e Michelle Karina Marteleto Silveira - Secretária. **Instalação da Assembleia Geral:** Verificado o preenchimento do *quorum* legal a assembleia foi declarada regularmente instalada, consignando-se, desde logo, a determinação de arquivamento das procurações outorgadas por acionistas para este ato. **Ordem do Dia:** 1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Apreciação das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (iii) Fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022 e (iv) Deliberar sobre a previsão orçamentária (aporte financeiro) para o exercício de 2022/2023. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a fixação final do valor do aumento do capital social, por subscrição dos acionistas, após o decurso do prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência; e, (ii) Deliberar sobre a negociação referente a contrato de permuta dos terrenos das Matrículas nº 42969 e 70923, ambas do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, mediante apresentação de proposta recebida de terceiro interessado e explicar sobre a desistência do interessado anterior; (iii) Atualização do quadro Societário após subscrição de ações já realizada; (iv) Demais assuntos de interesse da sociedade. Legitimação e Representação. **Deliberações Tomadas por Unanimidade: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Foram aprovadas sem ressalvas as demonstrações financeiras apresentadas pelo Diretor e Contador presentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) Tendo em vista o fato de a Companhia haver apresentado prejuízo, restou inviabilizada a destinação de lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (iii) Não haverá remuneração anual aos administradores para o exercício social de 2022; (iv) Deliberada a aprovação da previsão orçamentária apresentada em quadro próprio pela Contabilidade, considerado parte integrante desta ata, prevendo aporte financeiro a ser formalizado em seis meses por aqueles acionistas que demonstrarem interesse nos próximos trinta dias da publicação desta ata, para cumprir os compromissos financeiros da companhia no exercício 2022/2023 mediante aumento de capital, conforme Memória de Cálculo apresentada pela Contabilidade que passa a fazer parte integrante desta ata. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovado aumento do capital social da Companhia em R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), com a correspondente emissão de 7.270.898 (Sete milhões, duzentos e setenta mil e oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de real) por ação emitida, a ser subscrito em seis meses e realizado em moeda corrente nacional pelos acionistas que manifestaram interesse pela subscrição, conforme detalhado no Boletim de Subscrição, passando o capital social a ter o valor de R\$ 87.125.316,00 (Oitenta e sete milhões cento e vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais) representando 441.801.709 (Quatrocentos e quarenta e um milhões, oitocentos e um mil e setecentas e nove) ações ordinárias nominativas, deliberando-se, ainda, em decorrência da aprovação do item anterior, confirmar nova redação para o artigo 5º do Estatuto social consolidado que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social integralizado e subscrito de R\$ 87.125.316,00 (Oitenta e sete milhões cento e vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais) autorizada a subscrição de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), correspondente a emissão de 7.270.898 (Sete milhões, duzentos e setenta mil e oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de reais) por ação emitida, dividido em 6 (seis) parcelas." (ii) *Passando ao segundo tópico, a Sra Michele Karina procedeu as explicações da desistência empresa BRESCO LOGÍSTICA FIL em relação às propostas de alienação dos imóveis de propriedade da Companhia, que se referem a área onde esteve instalado o Mart Center e aquele em que se encontra parcialmente construído edifício destinado ao funcionamento de Hotel, em terrenos lineiros. Após esse esclarecimento a Sra. Michele Karina passou a discorrer detalhadamente sobre todos os aspectos da segunda melhor alternativa para adoção pelos acionistas, apresentada pela empresa SANCA, com opção de negociá-los para fins de logística, cuja operação se mostra bem mais rentável, de maior garantia imobiliária e com resposta financeira bem mais rápida do que a primeira, a Sr. Secretária fez ver aos presentes que a melhor opção de negociação seria com a empresa SANCA para a implantação de parque logístico, sendo sua sugestão unanimemente aprovada.* (iii) *Quanto a atualização do Quadro Societário após subscrição de ações realizadas passa a ser o seguinte:* **Andrea Cury Sharp de Andrade**, com 193.918.120 ações, representada por sua procuradora Michelle Karina Marteleto Silveira, inscrito no CPF/MF com nº 275.258.408-30; **Cristiane Orlando Cury**, com 193.918.120 ações, representada por seu procurador Francisco de Assis Tria Junior, inscrito no CPF/MF com o nº 279.009.898-03 e **Nilo Vilela**, com 50.800.153 ações, inscrito no CPF sob nº 222.449.488-20, **AUSENTES Formiline Indústria de Laminados Ltda.** (anteriormente Formiline S/A), com 2.760.818 ações, **Alice dos Santos**, com 260.719 ações; **Antonio Amoroso** com 134.678 ações; **Carmelo Conte** com 9.043 ações; **Flosir Cornelsen** com 59 ações, **perfazendo o total de 441.801.709 ações ordinárias nominativas.** (iv) Finalmente, como não houvesse outros assuntos de interesse da sociedade para serem discutidos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cujos trabalhos se encontram gravados em vídeo e áudio que fazem parte desta ata, determinado o Sr. Presidente a sua elaboração, a qual foi lavrada no livro próprio, encerrando-se a Assembleia. São Paulo, 18 de outubro de 2022. **Mesa:** Presidente: Arnor Gomes da Silva Jr.; Secretária: Michelle Karina Marteleto Silveira; **Acionistas Presentes:** p/ Cristiane Orlando Cury – Francisco de Assis Tria; p/ Andréa Cury Sharp de Andrade, Michelle Karina Marteleto Silveira; e, **Acionistas com Presença Virtual:** Nilo Vilela, e p/ Formiline Indústria de Laminados Ltda - Humberto Costa Rego. Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Arnor Gomes da Silva Junior - Presidente, Michelle Karina Marteleto Silveira - Secretária, Visto do advogado: Arnor Gomes da Silva Junior - OAB/SP nº 33357. JUCESP nº 696.438/22-7 em 22.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>